



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 22/79

DATA: 28.12.79

SÚMULA: atualiza os valores da Tabela II de que tratam a lei nº 366, de 24.11.69 e o Decreto nº 14/79, de 22.11.79

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, III, combinado com o art. 101, I, a), da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o disposto na lei nº 628, de 12.12.79,

DECRETA:

Art. 1º. A Tabela II, de que trata a lei nº 366, de 24.11.69, com as alterações legais subsequentes e com reajustes que lhe foram aplicados pelos decretos nºs. 32/72, de 29.12.72, 26/73, de 28.12.73, 09/74, de 25.06.74, 23/74, de 14.12.74, 22/75, de 30.12.75, 12-A/76, de 07.07.76, 27/77, de 23.12.77, 20/78, de 29.12.78 e 14/79 de 22.11.79, passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de janeiro de 1980, por força do art. 1º, da lei nº 628, de 12.12.79:

TABELA II

a) - CARGOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
CC - 1	15.596,35
CC - 2	14.002,30
CC - 3	13.205,11
CC - 4	5.577,82
CC - 5	4.462,20

b) - CARGOS EFETIVOS

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
1	3.557,27
2	3.984,11
3	4.411,13
4	4.837,77
5	5.264,81
6	5.691,64
7	6.118,59

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

. 2 .

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
8	6.545,31
9	6.972,27
10	7.399,10
11	7.826,14
12	8.252,78
13	8.679,76
14	9.106,68
15	9.533,63
16	9.960,31
17	10.387,29
18	10.814,14
19	11.241,15
20	11.667,77
21	11.677,71
22	12.089,88
23	12.502,11
24	12.914,09
25	13.326,35
26	13.738,47
27	14.150,78
28	14.562,70
29	14.974,93
30	16.348,92
31	17.722,70
32	19.096,64
33	21.844,33
34	24.592,02
35	27.339,69
36	30.087,40
37	32.835,18
38	35.582,83
39	38.330,56
40	41.078,27
41	43.825,98
42	46.573,67
43	49.321,38
44	52.069,07
45	54.816,79

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

. 3 .

c) - FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
FG - 1	1.043,38
FG - 2	1.304,25
FG - 3	1.564,98
FG - 4	1.739,07
FG - 5	1.999,83
FG - 6	2.086,91

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 980.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaí-
ra, em 28 de dezembro de 1 979.

Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.